



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1298/18
PLL Nº 133/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER CONJUNTO Nº 41 /18
CCJ/CECE**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre
ao doutor Luiz Carlos Illafont Coronél.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, à fl. 09, não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o relatório, sucinto.

Conforme previsto no art. 36, inc. I, al. “a”, do Regimento deste Parlamento, compete à CCJ opinar sobre os seguintes aspectos: constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A presente proposição encontra guarida, sob seu aspecto formal, no art. 101, Regimento desta Casa e na Lei Complementar nº 95, de 1998 e suas respectivas alterações.

É o relatório, sucinto.

Inicialmente, cumpre frisar que a proposição em epígrafe deve ser examinada por esta Comissão Permanente, por força do estatuído no art. 36, inc. I, al. “a”, do RCMPA.

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa.

In casu, o Projeto de lei em comento respeita todos os requisitos estatuídos na Lei que rege a matéria, concernente a sua aprovação, qual seja, a Lei Municipal nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, encontrando, ainda, supedâneo legal no art. 57, inc. XIV da LOMPA¹ c/c os arts. 132, inc. I e 133, *caput* e § 1º, ambos do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

¹ Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:
Art. 57 – É de competência privativa da Câmara Municipal:
XIV – conceder título de cidadão honorário do Município;



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1298/18

PLL N° 133/18

Fl. 2

**PARECER CONJUNTO N° 41 /18
CCJ/CECE**

Quanto ao mérito, verifica-se pela leitura da Exposição de Motivos da proposição que a homenagem é absolutamente merecida.

Diante do acima esposado, manifesto parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

**Vereador Mendes Ribeiro,
Vice-Presidente da CCJ e Relator-Geral**

Aprovado pelas Comissões em 12-12-18



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 41/18 DATA DA VOTAÇÃO: 12-12-18

PROCESSO Nº 1298/18

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereador Dr. Goulart (Em Licença) - Vereador Rafão Oliveira	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente	
Vereador Alvoni Medina	
Vereador Cláudio Conceição	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

Thiago Duarte
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO AD HOC